



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 20/2021

21/05/2021

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 496 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015355/2021-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, **SAMUEL FEITOSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3047483, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 29/05/2021, devido à conclusão dos Cursos Cidadania e Direitos Humanos com carga horária de 30h(trinta horas); Gestão Pessoal - Base da Liderança com carga horária de 50h(cinquenta horas); Planejamento Estratégico para Organizações Públicas com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 498 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010976/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício de 04/12/2017 a 04/12/2019, a Professora **IZADORA MENEZES DA CUNHA BARROS**, Matrícula SIAPE 1166238, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 500 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013973/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 17/07/2018 a 17/07/2020, o Professor **DANIEL MENEZES COELHO**, Matrícula SIAPE 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 499 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011513/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 17/07/2016 a 17/07/2018, o Professor **DANIEL MENEZES COELHO**, Matrícula SIAPE 1542106, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 502 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013306/2021-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 15/03/2019 a 15/03/2021, o Professor **SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 501 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.001321/2021-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 15/03/2017 a 15/03/2019, o Professor **SÉRGIO LUIZ ELIAS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1819812, lotado no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 609 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.012941/21-44/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **BARBARA CRISTINA DA SILVA ROSA**, matrícula SIAPE n.º 2196890, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar palestra na série de Webinar da Interacoustics, nos dias 04/05/2021 e 01/06/2021, com carga horária de 02 (duas) horas anuais, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 610 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidora.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/12, de 28/12/2012;

o que consta no art. 1º, inciso IV, da Resolução nº 04/2004/CONEP/UFS, de 30/01/2004;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013607/21-07/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação da Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **CHRISTINE ARNDT DE SANTANA**, matrícula SIAPE n.º 2656383, lotada no Departamento de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas - DTE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para ministrar o curso intitulado **O teatro quer "algo de enorme, bárbaro, selvagem": Teatro, Política e Educação em Diderot**", oferecido pela Gotas de Mar Produções, nos dias 15, 22 e 29 de maio de 2021, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 632 DE 21 DE MAIO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016340/2021-33/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 30 de abril de 2021, o cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **GILSON DO NASCIMENTO MELO**, matrícula SIAPE nº 425379.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012021/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 02/05/2017 a 02/05/2019, a Professora **MARIA GORETTI FERNANDES**, Matrícula SIAPE 1278645, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013373/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/04/2019 a 19/04/2021, a Professora **ANA MARA DE OLIVEIRA E SILVA**, Matrícula SIAPE 2020866, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013632/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 13/04/2019 a 13/04/2021, a Professora **GRACYANNE FREIRE DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2520656, lotada no Departamento de Administração do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 506 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012619/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 12/04/2019 a 12/04/2021, o Professor **SIDNEY FEITOSA GOUVEIA**, Matrícula SIAPE 2019114, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 497 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012935/2021-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 24/04/2019 a 24/04/2021, o Professor **WILTON MITSUNARI TAKESHITA**, Matrícula SIAPE 2021396, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 495 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013098/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 02/03/2019 a 02/03/2021, a Professora **JUSSARA DA SILVA ROSA TAVARES**, Matrícula SIAPE 3206262, lotada no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 494 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012491/2021-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 09/04/2019 a 09/04/2021, o Professor **VITOR OLIVEIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE 2013648, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 493 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012692/2021-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 19/04/2019 a 19/04/2021, a Professora **ANDHRESSA ARAUJO FAGUNDES**, Matrícula SIAPE 2020815, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 492 DE 20 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011520/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 22/04/2019 a 22/04/2021, o Professor **BRÁULIO MAIA DE LANA SOUSA**, Matrícula SIAPE 2019408, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 628 DE 21 DE MAIO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016045/2021-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 06 de maio de 2021, o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **ALVARO ALBERTO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 1364628.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 629 DE 21 DE MAIO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.015982/2021-96/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 29 de março de 2021, o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **CLEBER DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE nº 1107420.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 630 DE 21 DE MAIO DE 2021

Declara vacância de cargo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11.12.90;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016043/2021-98/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 30 de junho de 2020, o cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento do ex-servidor **JOSE ALEXANDRE TORQUATO**, matrícula SIAPE nº 425746.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 620 DE 20 DE MAIO DE 2021

Prorroga prazo de validade de Concurso
Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo de nº. 23113.022459/2015-87/Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior;

o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020;

o disposto no artigo 10º da Lei Complementar nº 173, de 28/05/2020;

a Portaria nº 445, de 05/06/2020, publicada no D.O.U em 09/06/2020, da Universidade Federal de Sergipe;

a Portaria nº 60, de 14/01/2021, publicada no D.O.U em 15/01/2021, Universidade Federal de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 11/06/2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular -Livre - Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 008/2019, publicado no D.O.U. em 20/05/2019, para a Matéria de Ensino "Grande Área da Saúde", homologado através da Portaria nº 1.453, de 04/11/2019, publicada no D.O.U. em 06/11/2019, seção 1, página 175.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 618 DE 20 DE MAIO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho para a Análise e Proposição de
Projeto para Reestruturação Administrativa do Campus Lagarto

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria Interministerial Seme/Sgpr Sgd/Sedgg/Me Nº 1, de 7 de agosto de 2020, que estabelece parâmetros para o acompanhamento da execução da Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e aprova planos de Transformação Digital;

a necessidade de otimizar os recursos da Universidade Federal de Sergipe;

a necessidade de estudar e discutir as possibilidades para melhorar os fluxos internos;

o Memorando Eletrônico nº 99/2021 - PROGEP,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) para analisar e apresentar um projeto de reestruturação administrativa do Campus Lagarto.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Thaís Ettinger Oliveira Salgado - PROGEP (Presidente)

Raisa Teixeira Santana - CAMPUSLAG (Secretária)

Kevin Filipe Campos Matias - CAMPUSLAG

Dayane Carvalho de Sousa - CAMPUSLAG

Fernanda Rios Weber - CAMPUSLAG

Patricia Silva Tofani - DFTL- CAMPUSLAG

Art. 3º A comissão deverá apresentar, em 120 dias, projeto contendo uma proposta para otimização da estrutura administrativa do Campus Lagarto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr.Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 611 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto na Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

o disposto na Resolução n.º 24, de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

o disposto no Decreto n.º 9.991, de 28/08/2019;

o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME n.º 21, de 01/01/2021;

o que consta no Processo n.º 23113.016239/2021-44.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **JONAS KARLOS DE SOUZA FEITOZA**, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 2137731, lotado no Departamento de Dança do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** Interinstitucional em Artes Cênicas - DINTER, pelo período de 07/06/2021 a 21/10/2021, na Universidade de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 512 DE 21 DE MAIO DE 2021

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 2/21/TES, de 11/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **ANDRÉA MARIA SARMENTO MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2111941, lotada na Tesouraria do Departamento de Recursos Financeiros - TES/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/06/2021 a 29/06/2021, pela Chefia da Tesouraria - TES/DEFIN, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 491 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.006884/2021-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 14/04/2019 a 14/04/2021, a Professora **MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE 2356666, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 490 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013435/2021-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021, a Professora **FERNANDA ESPERIDIÃO**, Matrícula SIAPE 1699173, lotada no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 489 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013437/2021-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021, a Professora **ROZANA RIVAS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 488 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011567/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 02/04/2019 a 02/04/2021, o Professor **MATEUS ALEGRI**, Matrícula SIAPE 1694912, lotado no Departamento de Matemática do Campus Professor Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 487 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.012032/2021-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 08/04/2019 a 08/04/2021, o Professor **CARLOS EDUARDO JAPIASSU DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE 1693029, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 486 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.011478/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 01/09/2018 a 01/09/2020, o Professor **FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 485 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.014045/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Associado (7 702 para 7 703), referente ao interstício de 28/04/2019 a 28/04/2021, o Professor **ANDRE LUÍS BACELAR SILVA BARREIROS**, Matrícula SIAPE 1443401, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 484 DE 19 DE MAIO DE 2021

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

o que consta no Despacho nº 00638/2020/PROT/PFUFS/PGF/AGU

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013944/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 16/04/2017 a 16/04/2019, o Professor **DANIEL ALMEIDA DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1582382, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 483 DE 19 DE MAIO DE 2021

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.015935/2021-07

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 11/05/2021, do nível 02, da classe de Assistente, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 502 para 6 601) da Professora **ROANA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 3043502, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 482 DE 19 DE MAIO DE 2021

Altera Carga Horária de Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta, no Processo Eletrônico nº 23113.015749/2021-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais da Secretária Executiva **CLEIDIANE DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1642795, lotada na Secretaria Executiva do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 507 DE 20 DE MAIO DE 2021

Retifica Portaria nº 462 de 13 de maio 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.015877/2021-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica a Portaria nº 462 de 13/05/2021 que Promove por Capacitação, a Contadora, **ELEIA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1155474, lotada na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, onde se lê: "a partir de 24/07/2021", leia-se "a partir de 26/05/2021", mantendo-se inalterado os demais termos da portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 612 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;
considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,
considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,
considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019,
considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021,
considerando o disposto nas Resoluções nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,
considerando o que consta no processo nº 23113.031122/2020-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **SUZANA MARY DE ANDRADE NUNES**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE nº 2351586, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 01/09/2021 a 31/08/2022, na Universidade do Porto, na cidade do Porto, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 613 DE 20 DE MAIO DE 2021

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.016394/2021-30,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a Assistente em Administração **JACQUELINE FONTES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1049827, do Colégio de Aplicação - CODAP para o Programa de Pós-Graduação em Ensino - RENOEN/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 623 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004791/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior **FELIPE TENÓRIO JALFIM**, Matrícula SIAPE nº 2390991, lotado no NECATS - Campus do Sertão, para participar, como Coordenador, do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", objeto do Convênio nº 2496.015/2021-UFS, firmado com a FAPESSE e a DIACONIA, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/04/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 624 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004791/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior **MAYCON FAGUNDES TEIXEIRA REIS**, Matrícula SIAPE n° 1938739, lotado no NÚCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA/CAMPUS DO SERTÃO, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", objeto do Convênio n° 2496.015/2021-UFS, firmado com a FAPESE e a DIACONIA, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução n° 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/04/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 625 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004791/2021-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior **DENNIS CRYSTIAN SILVA**, Matrícula SIAPE n° 3081484, lotado no NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA TERRA/CAMPUS DO SERTÃO, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", objeto do Convênio n° 2496.015/2021-UFS, firmado com a FAPESE e a DIACONIA, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução n° 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/04/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 626 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.004791/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a liberação da Engenheira Agrônoma **CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJÃO**, Matrícula SIAPE n° 2333594, lotada no NÚCLEO DE GRADUAÇÃO DE AGRONOMIA/CAMPUS DO SERTÃO, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", objeto do Convênio n° 2496.015/2021-UFS, firmado com a FAPESE e a DIACONIA, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução n° 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/04/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 627 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.004791/2021-98,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Zootecnista **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS GOMES**, Matrícula SIAPE nº 3007311, lotado no NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA/CAMPUS DO SERTÃO, para participar do Projeto "Algodão em Consórcios Agroecológicos e Acesso aos Mercados", objeto do Convênio nº 2496.015/2021-UFS, firmado com a FAPESE e a DIACONIA, com remuneração.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 30/04/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 481 DE 19 DE MAIO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria 840/2014-GR;

e o que consta no Processo nº 23113.019273/2019-74,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Técnica em Assuntos Educacionais **MARCELA ESTEVÃO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2142459, lotada no Departamento de Letras LIBRAS - DELI/CECH, para desempenhar suas atividades no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico - DEAPE/PROGRAD .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAIS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 617 DE 20 DE MAIO DE 2021

Designa Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório das obras realizadas pela UFS e revoga portarias

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico n° 14/DOFIS de 18 de maio de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente para proceder ao recebimento provisório e definitivo de todas as obras realizadas pela Universidade Federal de Sergipe.

Membros Titulares:

- Júlio Cesar Oliveira Santana - Diretor da DOFIS - Presidente
- Jorge Antônio Vieira Gonçalves - Chefe da DIPRO - Membro
- Antônio Pereira dos Santos - Chefe da DICOF - Membro

Membros Suplentes:

- Manoel Fernando Freire Cabral - DICOF
- Erick Silva Sá - DIGEN

Art. 2º - Revogar as Portarias n° 2164/2013 - GR e 1078/2017 - GR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 616 DE 20 DE MAIO DE 2021

Regulamenta os processos seletivos com vistas à concessão de bolsas do Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito da Universidade Federal de Sergipe

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que prevê a concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica;

a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, que reajusta os valores previstos no Art. 2º da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, com base no Art. 7º da mesma lei, referentes ao pagamento de bolsas a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores;

a Portaria nº 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);

a Portaria nº 15/CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016;

a Portaria nº 102/CAPES, de 10 de maio de 2019, que regulamenta o Art. 7º da Portaria nº 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016;

as políticas do Ministério da Educação, executadas pela CAPES, destinadas à educação básica, à ampliação do acesso à educação superior pública e à articulação entre pós-graduação e educação básica, configuradas nas ações do Sistema UAB, entre outras;

os critérios e as exigências de qualidades previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES);

a necessidade de estabelecer regras adicionais e critérios de seleção objetivos para atender aos princípios que regem a Administração Pública, previstos no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

a Portaria nº 101/CAPES, de 8 de maio de 2018, que estabelece atribuições, formas de ingresso e parâmetros atinentes aos Assistentes à Docência;

a Portaria nº 232/CAPES, de 9 de outubro de 2019, que estabelece atribuições, forma de ingresso e parâmetros atinentes aos Coordenadores de Polo UAB;

o que consta no Processo nº 23113.009034/2021-94, resultado de Auditoria referente à gestão acadêmica do ensino a distância na UFS, Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB),

R E S O L V E:

Art. 1º Regulamentar os processos seletivos com vistas à concessão de bolsas da Universidade Aberta do Brasil no âmbito da Universidade Federal de Sergipe.

Parágrafo único: As bolsas do Sistema UAB serão concedidas de acordo com critérios e modalidades gerais dispostas, nos valores especificados no quadro do ANEXO I da Portaria nº 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016, e Portaria nº 15/CAPES, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 2º A Universidade Federal de Sergipe selecionará bolsistas para a Universidade Aberta do Brasil, com vistas ao exercício das funções de:

I - Coordenador Geral UAB;

II - Coordenador Adjunto UAB;

III - Coordenador de Curso;

IV - Coordenador de Tutoria;

V - Professor Formador;

VI - Professor Conteudista;

VII - Assistentes à Docência;

VIII - Tutores;

IX - Coordenadores de Polo de Apoio Presencial.

Parágrafo único: Os editais dos processos seletivos deverão ser submetidos e aprovados no âmbito do Conselho do Centro de Educação Superior a Distância (CONCESAD) e submetidos à Procuradoria Geral da UFS, para verificação de conformidade jurídica.

Art. 3º Para efeito do Processo Seletivo serão considerados:

I - Grupo 1, Coordenadoria Geral e Coordenadoria Adjunta;

II - Grupo 2, Coordenadoria de Curso e Coordenadoria de Tutoria;

III - Grupo 3, Tutoria;

IV - Grupo 4, Professor Formador e Professor Conteudista;

V - Grupo 5, Assistência à Docência e Coordenador de Polo de Apoio Presencial.

Art. 4º As seleções para Coordenador Geral UAB e para Coordenador Adjunto UAB terão validade de quatro anos.

§1º Para as funções de Coordenador Geral UAB e de Coordenador Adjunto UAB admitir-se-á a atuação por oito anos, respeitados os processos seletivos quadrienais.

§2º O bolsista Coordenador Geral UAB e o bolsista Coordenador Adjunto UAB poderão concorrer em novos processos seletivos para essas funções, respeitado o interstício de quatro anos, depois de oito anos de exercício, contados a partir da data da publicação das portarias que lhes der posse.

§3º No caso do Coordenador Geral UAB e do Coordenador Adjunto UAB, os processos seletivos deverão ser realizados pelo CONSU, atendidos os requisitos previstos nos respectivos editais, sendo exigida a experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior.

§4º O CONSU designará comissão especial, composta por quatro membros, sendo três titulares e um suplente, para escolha do Coordenador Geral UAB e do Coordenador Adjunto.

§5º A escolha do Coordenador Geral UAB e do Coordenador Adjunto ocorrerá em reunião geral do CONSU após apresentação do relatório da Comissão Examinadora.

Art. 5º As seleções para Coordenadores de Curso terão validade de quatro anos.

§1º É facultada a participação dos bolsistas em novas seleções.

§2º Os chefes de departamento lançarão editais para escolha dos Coordenadores dos Cursos.

§3º Caberá ao Conselho Departamental ao qual o curso está vinculado a indicação da Comissão Examinadora do processo seletivo para escolha do Coordenador do Curso.

§4º A Comissão Examinadora deverá ser composta por quatro professores, sendo um suplente.

§5º São requisitos mínimos para se submeter à seleção:

I - Coordenador de Curso I - Graduação na área de atuação do Curso e três anos de exercício mínimo no magistério superior;

II - Coordenador de Curso II - Graduação na área de atuação do Curso, Mestrado e mínimo de um ano de exercício no magistério superior.

§6º Nos processos seletivos para Coordenador de Curso, devem ser observados os critérios e as exigências de qualidades previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

§7º Para efeito de seleção deverão ser consideradas a formação acadêmica e a experiência profissional, a partir da análise do currículo Lattes dos candidatos.

§8º A escolha do Coordenador dos Cursos ocorrerá em reunião do Conselho Departamental, após apresentação do relatório da Comissão Examinadora, que credenciará os candidatos por ordem de classificação.

Art. 6º As seleções para Coordenador de Tutoria terão validade de quatro anos.

§1º É facultada a participação dos bolsistas em novas seleções.

§2º Os chefes de departamento lançarão editais para escolha do Coordenador de Tutoria.

§3º Caberá ao Conselho Departamental, ao qual o curso está vinculado, a indicação da Comissão

Examinadora do Processo seletivo para escolha do Coordenador de Tutoria.

§4º Preferencialmente a Banca Examinadora deverá ser composta pelo Coordenador do Curso e por três professores indicados pelo Conselho Departamental ao qual o curso está vinculado, sendo um suplente.

§5º Requisito para se submeter à seleção:

I - Coordenador de Tutoria I - Graduação na área de atuação do Curso e três anos de exercício mínimo no magistério superior;

II - Coordenador de Tutoria II - Graduação na área de atuação do Curso, Mestrado e mínimo de um ano de exercício no magistério superior.

§6º Para efeito de seleção deverão ser consideradas a formação acadêmica e a experiência profissional, a partir da análise do currículo Lattes dos candidatos.

§7º A escolha do Coordenador de Tutoria ocorrerá em reunião do Conselho Departamental, após apresentação do relatório da Comissão Examinadora, que credenciará os candidatos por ordem de classificação.

Art. 7º As seleções para Tutor terão validade de um ano, podendo ser renovadas por até um ano.

§1º É facultada a participação dos bolsistas em novas seleções.

§2º O processo seletivo deverá ser realizado pelo CESAD/UFS.

§3º A banca examinadora deverá ser composta preferencialmente pelo Coordenador do Curso, Coordenador de Tutoria e por dois Professores do departamento ao qual o curso está vinculado, sendo um suplente.

§4º Os processos seletivos deverão ser abertos à participação da comunidade em geral.

§5º São requisitos mínimos para se submeter à seleção:

I - Graduação na área de atuação do curso e um ano de exercício mínimo no magistério básico ou superior.

§6º Para efeito de seleção deverão ser consideradas a formação acadêmica e a experiência profissional, a partir da análise do currículo Lattes dos candidatos.

Art. 8º As seleções terão validade de quatro anos para Professor Formador e Professor Conteudista.

§1º É facultada a participação dos bolsistas em novas seleções.

§2º Os Coordenadores dos Cursos vinculados ao Programa UAB/UFS lançarão editais para escolha dos Professores Formadores e Conteudistas.

§3º Nos Processos seletivos para Professor Formador devem ser observados os critérios e as exigências de qualidades previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

§4º Os Departamentos aos quais os cursos estão vinculados indicarão a Banca Examinadora.

§5º Só poderão participar do processo seletivo para Professor Formador e Professor Conteudista os docentes concursados do quadro efetivo da UFS (ativos e inativos).

§6º Poderá ser admitida a participação de Professores externos à UFS no caso de não preenchimento das vagas.

§7º O número de vagas de credenciamento deverá ser indicado pelo Conselho Departamental, o qual deverá deliberar sobre o quantitativo de professores que comporá o corpo docente.

§8º Requisito para se submeter à seleção:

I - Professor Formador I - experiência de 3 (três) anos no Magistério Superior;

II - Professor Formador II - experiência de 1 (um) ano no Magistério Superior;

III - Professor Conteudista I - experiência de 3 (três) anos no Magistério Superior;

IV - Professor Conteudista II - experiência de 1 (um) ano no Magistério Superior.

§9º A escolha dos Professores Formadores e Professores Conteudistas para credenciamento na UAB ocorrerá em reunião do Conselho Departamental após apresentação do relatório da Comissão Examinadora.

Art. 9º As seleções para Assistentes à Docência, normatizadas pela Portaria nº 101/CAPES, de 8 de maio de 2018, serão realizadas pelo CESAD em parceria com a Coordenação UAB/UFS.

Art. 10 As seleções para Coordenador de Polo serão normatizadas pela Portaria nº 232/CAPES, de 9 de outubro de 2019, e serão realizadas pelo CESAD em parceria com a Coordenação UAB/UFS.

Art. 11 Quando o total de cotas de bolsas liberadas pela CAPES for inferior à quantidade dos cursos ofertados pela UAB/UFS, as vagas disponíveis para Coordenação de Tutoria serão ocupadas prioritariamente por bolsistas selecionados para os cursos com maior número de alunos ativos.

Art. 12 O Centro de Educação Superior a Distância da UFS determinará abertura de processos seletivos para bolsistas Professor Formador, ou Professor Conteudista, ou Tutor, a fim de atender as seguintes demandas específicas:

I - inexistência de interessados entre os professores da UFS, ativos e inativos;

II - ofertas de disciplinas comuns aos diversos cursos a distância, quando não forem de responsabilidade dos núcleos departamentais dos cursos a distância;

III - constituição de equipe multidisciplinar.

Art. 13 Os bolsistas selecionados para a função de Professor Conteudista, que integrarão a equipe multidisciplinar da UAB/UFS, desempenharão estas funções específicas:

I - formação e gestão de pessoas em temas específicos de educação a distância;

II - implementação da Plataforma Virtual de Aprendizagem;

III - integração de tecnologias da informação e comunicação entre cursos presenciais e a distância de graduação;

IV - organização pedagógica;

V - coordenação da produção de conteúdos e materiais didáticos.

Art. 14 Na inexistência de candidatos às vagas dos processos seletivos para bolsistas entre os

professores do quadro permanente da UFS, poderão ser selecionados professores externos cujos perfis atendam aos requisitos legais conforme inciso I do Art. 12.

Art. 15 A Direção Geral do CESAD e a Coordenação Geral UAB/UFS designarão comissão, composta por três membros, para a escolha dos Assistentes à Docência, conforme normas específicas da CAPES.

Art. 16 Serão observados os perfis acadêmicos e profissionais dos bolsistas, conforme determina a Portaria nº 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016, e/ou regulamentação/normatização da CAPES que venha a substituí-la, sempre de acordo com a legislação nacional pertinente.

Art. 17 A Coordenação Geral UAB/UFS instruirá as comissões especiais responsáveis pela elaboração dos editais dos processos seletivos para bolsistas

Art. 18 A Coordenação Geral UAB/UFS definirá cronograma unificado dos processos seletivos para bolsistas.

Art. 19 A Coordenação Geral UAB/UFS comunicará à CAPES os resultados dos processos seletivos para bolsistas da UFS, por meio dos sistemas de gestão UAB e/ou outros meios determinados, no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame.

Art. 20 Os processos seletivos serão amplamente divulgados por meio de editais divulgados com antecedência de trinta dias do prazo final das inscrições.

Art. 21 Os bolsistas da UAB/UFS serão remunerados em parcelas mensais, sem ultrapassar o máximo de seis bolsas no semestre, com valor estipulado de acordo com as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ressalvado o disposto na Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, Portaria nº 15/CAPES, de 23 de janeiro de 2017, que altera a Portaria nº 183/CAPES, de 21 de outubro de 2016, bem como em outros regulamentos relacionados que passem a vigorar durante a execução das seleções.

Art. 22 Os processos seletivos para bolsistas da UAB/UFS admitirão apresentação de recursos, ficando as comissões de seleção responsáveis pela resolução dos casos omissos, amparadas pelo Centro de Educação Superior a Distância e demais instâncias administrativas e jurídicas da UFS.

Art. 23 As regras previstas nesta Portaria terão efeito a partir das novas seleções realizadas, sem prejuízo para os bolsistas selecionados em certames anteriores ainda vigentes.

Art. 24 Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 509 DE 21 DE MAIO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016297/2021-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, **DANIEL MENESES MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1466794, lotado na Divisão de Despesa de Pessoal do Departamento de Pessoal, de 30% (trinta por cento) a partir de 13/05/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Direito Público, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 614 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.035822/2020-53;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **ANSELMO DOMINGOS FERREIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1645905, lotado no Departamento de Medicina Veterinária do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para participar do Projeto "Criação do Centro de Biotecnologias da Reprodução de Sergipe no Campus Rural da UFS", objeto do Contrato n° 026/2021-UFS, firmado com a FAPESE, com remuneração, enquanto coordenador.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução n° 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/03/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 515 DE 21 DE MAIO DE 2021

Dispensa e Designa Substituto Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 8/21/ASTEC, de 01/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 02/05/2021, da Função de Substituto Eventual do Coordenador da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Graduação - ASTEC/PROGRAD, o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **KENNY TALYSSON DOS SANTOS HORA**, matrícula SIAPE nº 2145979, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 02/05/2021, o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, **BRUNNO AUGUSTO LEITE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1848709, lotado na Divisão Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica - DICAC/DAA, para substituir, eventualmente, o Coordenador da Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Graduação - ASTEC/PROGRAD, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 514 DE 21 DE MAIO DE 2021

Designa servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 6/21/DIVAP, de 18/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **JOSE ALUIZIO FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2139695, lotado na Coordenação de Programas, Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento - COPEC/PROPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 24/05/2021 a 02/06/2021, pela Chefia da Divisão de Acompanhamento de Projetos - DIVAP/COPEC, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 615 DE 20 DE MAIO DE 2021

Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.035822/2020-53;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a liberação do Professor do Magistério Superior, **VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape 2176639, Diretor do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - CCAA, para participar do Projeto "Criação do Centro de Biotecnologias da Reprodução de Sergipe no Campus Rural da UFS", objeto do Contrato nº 026/2021-UFS, firmado com a FAPESSE, firmado com a FAPESSE, sem remuneração, enquanto coordenador adjunto.

Art. 2º A participação deverá ser limitada a 416 (quatrocentas e dezesseis) horas anuais, em observância à Resolução nº 12/2018-CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/03/2021, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 511 DE 21 DE MAIO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.010967/2021-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **MANUELLA DE ARAGAO PIRES**, matrícula SIAPE nº 2219008, lotada no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 29/03/2021, por ter concluído o Curso de Mestrado em Educação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513 DE 21 DE MAIO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016605/2021-56,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Assuntos Educacionais, **DIANA CHIARA OLIVEIRA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2257633, lotada no Departamento de Licenciatura e Bacharelados da Pró-Reitoria de Graduação, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 04/06/2021, devido à conclusão dos Cursos Psicologia da Educação com carga horária de 60h (sessenta horas); Noções de Biossegurança no Trabalho relacionadas a Covid 19 com carga horária de 60h (sessenta horas); Neuropedagogia com carga horária de 60h (sessenta horas), totalizando carga horária de 180h (cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 631 DE 21 DE MAIO DE 2021

Autoriza servidor a se afastar do país

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na Portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério da Educação;

considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019;

considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021;

considerando o disposto na Resolução nº 24 de 01/10/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no Processo n.º 23113.009821/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 1543268, lotada no Departamento de Letras do Campus Prof. Alberto Carvalho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 28/09/2021 a 27/09/2022, na Universidad de Buenos Aires, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516 DE 21 DE MAIO DE 2021

Designa Substituta Eventual.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 18/21/DECAV, de 31/03/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 31/03/2021, a Servidora **ADRINE COUTO CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1175645, lotada na Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/UFS, para substituir, eventualmente, a Direção da Diretoria de Editoração, Comunicação Institucional e Produção Audiovisual - DECAV/GR, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 508 DE 21 DE MAIO DE 2021

Concede vantagem salarial a servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016726/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária - Documentalista, **JACKELINE SANTOS CRUZ**, matrícula SIAPE nº 1390742, lotada no Campus do Sertão, de 30% (trinta por cento) a partir de 19/05/2021, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Tháís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 510 DE 21 DE MAIO DE 2021

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016717/2021-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **LUCAS ARAGAO DA HORA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 3043982, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/05/2021, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança: prevenção e controle de riscos no trabalho com carga horária de 30h(trinta horas); Estatística Básica com R com carga horária de 30h(trinta horas); Inglês Básico I com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 619 DE 20 DE MAIO DE 2021

Designa membros do Comitê de Gestão
de Riscos e Controles da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 15/CONSU de 28 de setembro de 2020, que institui a política de governança da Universidade Federal de Sergipe e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 648/GR de 01 de setembro de 2020, que institui o Comitê de Gestão de Riscos e Controles e determina outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Interna nº 01/CIG de 29 de outubro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Comitê Institucional de Governança da Universidade Federal de Sergipe;

CONSIDERANDO o término das atividades dos membros designados para o Comitê de Gestão de Riscos e Controles, conforme Art. 2º da Portaria 887/GR de 18 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016755/2021-80;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar nos termos do Artigo 18 da Resolução Interna nº 01/CIG, os servidores adiante identificados para compor o Comitê de Gestão de Riscos e Controles da Universidade Federal de Sergipe (CGRC), instituído pela Portaria nº 648/2020:

- a. Marcos Vinícius Nascimento Gonzalez Castaneda, matrícula SIAPE nº 2499472, lotado na PROPLAN, na função de coordenador;
- b. Patrícia Tavares de Araújo, matrícula SIAPE nº 1914894, lotada na AUDINT;
- c. Fred Amado Martins Alves, matrícula SIAPE nº 1101164, lotado no CIG;
- d. Jefferson David Araújo Sales, matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no DAD;
- e. Gustavo Torres de Brito Daier, matrícula SIAPE nº 2043624, lotado na STI;
- f. Adriana de Lima, matrícula SIAPE nº 1190325, lotado na DICON;
- g. Rivaldo José Rodrigues de Lima, matrícula SIAPE Nº 1645994, lotado no DAD.

Art. 2º Os membros designados terão mandatos de 06 meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profº. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 621 DE 21 DE MAIO DE 2021

Nomeia os membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e os membros da Comissão de Pesquisa (COMPQ), mandato 2021/2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 1981 de 18 de setembro de 2014;

a Portaria nº 164 de 05 de fevereiro de 2021;

a Chamada Pública COPES/POSGRAP N° 02/2021;

o Memorando Eletrônico nº 62/2021 - COPES;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como presidente e a Coordenadora de Pesquisa como vice-presidente da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e da Comissão de Pesquisa (COMPQ).

Art.2º Nomear os novos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), conforme anexo I.

Art.3º Nomear os novos membros da Comissão de Pesquisa (COMPQ), conforme anexo II.

Art.4º Revogar a portaria 601/2021 - GR.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 622 DE 21 DE MAIO DE 2021

Altera anexo da Portaria nº 276/2021-GR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o memorando eletrônico nº 9/2021 - ASTEC/PROGRAD,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o anexo da portaria nº 276/GR de 05 de março de 2021, o qual passa a vigorar conforme o anexo desta, readequando o calendário de atividades acadêmicas da Graduação/*Campi* de Aracaju, Itabaiana, Laranjeiras e São Cristóvão, nos moldes das normas acadêmicas e administrativas vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR